



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**LEI Nº 3.269 DE 23 DE fevereiro DE 2012.**

Projeto de Lei nº 003/2012, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa - PV.

“Dispõe sobre a denominação de praça esportiva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - o Campo de Futebol Soçaité, localizado no Distrito de Vale dos Sonhos, passa a denominar-se “CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DHEYMES JOSÉ SERQUEIRA RODRIGUES”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, que será afixada na entrada principal do referido Campo de Futebol.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de fevereiro de 2012.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal